PREFEITURA DE TURIAÇU TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

EXECUTIVO

TURIAÇU - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 18 - Nº 874 / 2024 :: SEGUNDA, 10 DE JUNHO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição **Página**

PORTARIA Nº 095, DE 10 DE JUNHO DE 2024 1

PORTARIA Nº 095, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais e de conformidade com a Lei 383/1997,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a apresentação dos atestados, laudos médicos apresentados pelos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEMED,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 54, 55 da Lei 383/97, que estabelece como indispensável, para concessão de Licença para Tratamento de Saúde, inspeção médica especializada.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR COMO PERITO MÉDICO OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, o senhor Luiz Felipe de Bello Cardoso, médico especializado em medicina do trabalho, CRM 3300, portador do CPF nº 113.994.301-49, para avaliação e convalidação dos atestados e laudos médicos fornecidos por médico e/ou odontologo para fins de afastamento do serviço público por motivo de doença, nos **termos dos artigos 54, 55 da Lei 383/97.**

Paragrafo único: o exercicio da função acima especificada não dá direito a remuneração, haja vista que esta inserida dentro das atribuições do cargo público de Médico do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, e seus efeitos retroagem a 10 (dez) de junho de 2024, revogadas às disposições em contrários.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação – SEMED; Turiaçu/MA, 10 de junho de 2024.

Graciete dos Santos Ferreira

Sec. Municipal de Educação - SEMED

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c92b697fc835e2211abc75dce009f5889da14c71
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c92b697fc835e2211abc75dce009f5889da14c71

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO